



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Centro de Saúde da Ribeira Grande

Aviso n.º 48/2009/A

Por despacho do vogal administrativo do conselho de administração de 26 de Novembro, Jacqueline Martins Oliveira, nomeada técnica de radiologia de 1.ª classe, do quadro regional de ilha de São Miguel, afecta ao Centro de Saúde da Ribeira Grande. Não é objecto de fiscalização previa do Tribunal de Contas por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

26 de Novembro de 2009. — O Vogal Administrativo do Conselho de Administração, *Fernando Medeiros da Silva Soares*.

202631669

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO, E. P. E.

Despacho n.º 9/2009/A

Por despacho da Ministra da Saúde, de 1 de Outubro de 2009:

Márcia Doriza Machado Lemos, enfermeira do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E. autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Ilha Terceira afecto ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E. P. E., com efeitos a 5 de Dezembro de 2006.

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, 26 de Novembro de 2009. — A Directora de Serviços Jurídicos e Pessoal, *Maria Cristina Barbosa Namorado Rosa Valadão dos Santos*.

202634447



CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 21780/2009

1 — Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Alto Ave, E. P. E., de 16.09.2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de assistente operacional e da categoria de encarregado geral operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e, em virtude de não ser sido ainda publicado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento fica, até à sua publicação, temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março, Decreto —Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Centro Hospitalar Alto Ave, E. P. E., sita na Rua dos Cutileiros, Creixomil, 4800 — 055 Guimarães.

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira de assistente operacional e categoria de encarregado geral operacional, grau 1, à qual corresponde o exercício das funções de chefia do pessoal da carreira assistente operacional e coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividade sob sua supervisão.

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e deter relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do estabelecido n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6.1 — Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

6.2 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6.3 — Constitui factor preferencial a comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 5 do presente aviso.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto do serviço de gestão de recursos humanos deste Centro Hospitalar, e entregues pessoalmente, enviadas pelo correio em carta registada com aviso de recepção ou por via electrónica para o endereço pessoal@hguimaraes.min-saude.pt, até à data limite fixada.

7.3 — A candidatura deverá ser acompanhada de *curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado, fotocópia do certificado de habilitações literárias, Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal, comprovativo de formação e declaração a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Métodos de selecção

9.1 — Parâmetros de Avaliação Curricular, AC

HL — Habilitações Literárias
FP — Formação Profissional
EP — Experiência Profissional
CS — Classificação de Serviço

9.1.1 — Conjugação dos parâmetros da Avaliação Curricular, para o cálculo da Classificação Final:

$$CF = (HL + 2 \times FP + 2 \times EP + 2CS) / 7$$

9.1.2 — Quantificação dos parâmetros de avaliação

HL — Habilitações Literárias

4 anos de escolaridade — 12 valores

6 anos de escolaridade — 16 valores
 8 anos de escolaridade — 18 valores
 Mais de 18 anos de escolaridade — 20 valores

FP — Formação Profissional

Sem Formação — 12 valores
 Com formação na área a que se candidata:
 Curso de Curta duração (inferior a 3 meses) — 16 valores
 Curso de Média duração (entre 3 a 6 meses) — 18 valores
 Curso de Duração Superior mais de 6 meses — 20 valores

EP — Experiência Profissional

Este parâmetro leva em consideração o número de anos de serviço do funcionário, na Função Pública e Sector Privado, de acordo com a seguinte correspondência:

Até 5 anos — 11 valores
 De 6 a 10 anos — 13 valores
 De 11 a 15 anos — 16 valores
 De 16 a 20 anos — 18 valores
 De 21 a 25 anos — 19 valores
 Mais de 25 anos — 20 valores

Havendo exercido Funções de Chefia acresce 2 valores à classificação que consta do quadro anterior com um máximo de 20 valores.

CS — Classificação de Serviço

Este parâmetro é calculado correspondendo à média aritmética das classificações dos três últimos anos.

Menções qualitativas	Classificação
Regular.....	12 valores
Bom.....	15 valores
Muito Bom.....	20 valores

9.2 — O sistema de valoração é o constante no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

10 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, quando solicitadas.

11 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

11.1 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.2 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

13 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na prossecução profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

14 — Composição do Júri:

Presidente — Eng.º Álvaro José Vieira Badoni dos Santos — Engenheiro do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E..

1.º Vogal efectivo — Eng.º Gabriel de Sousa Pereira Pontes — Vogal Executivo do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E..

2.º Vogal efectivo — Eng.º Carlos Manuel da Silva Bártolo — Engenheiro do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E..

1.º Vogal suplente — Dr. Carlos Carvalho Moreira, Director do S.G.R.H. do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E..

2.º Vogal suplente — Eng.º António Costa Pinto, Engenheiro do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E..

Data: 2009-11-26. — Nome: *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*, Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

202634252

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 26360/2009

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. de 26.11.2009, (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas):

Maria Amélia Ferreira Estevão, Chefe de Serviço de Radiologia da carreira médico hospitalar do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. autorizada a acumular funções na empresa Soservim, L.^{da} em Coimbra ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02.

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., 26 de Novembro de 2009. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, (*Jorge Teixeira*).

202633848

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 3238/2009

Nos termos do artigo 58.º, articulado com o n.º 2 do artigo 49.º, da L n.º 58/2008, de 9 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento disciplinar e em sede de decisão final, o conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., por deliberação de 26 de Outubro de 2009, aplicou a pena de demissão ao trabalhador Rui Filipe Campos Batel, assistente operacional, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, a produzir efeitos nos termos legais.

26 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

202631928

Deliberação (extracto) n.º 3239/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 2 de Novembro de 2009, foi a Enfermeira, Zaida Borges Charepe autorizada licença sem remuneração ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2009. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

202632632

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Despacho n.º 26361/2009

Por despacho do vogal executivo da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 17 de Novembro de 2009, foi autorizada a mobilidade interna da assistente técnica — Maria de Fátima Chora Caeiro Batista, do mapa de afectação da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., para o mapa de afectação do Centro de Saúde de Vidigueira, com efeitos a 26 de Novembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

202631758